EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2020 – PRC Nº 003/2020. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de uma empresa para fornecimento de combustíveis automotivos para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio e Setor Administrativo deste Município, da empresa JUSTA COMÉRCIO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 00.427.675/0001-11, localizada à Avenida Astolfo Dutra, nº 22 – Loja A, Centro, Cataguases - MG, cujo valor da aquisição será de R$17.596,24 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), produto objeto desta dispensa. Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 08 de janeiro de 2020. HAMILTON DE MOURA FILHO - Prefeito Municipal.